

**EDITAL Nº 11 / 2020 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 04 de novembro de 2020.**

**EDITAL Nº 11 / 2020 - GAB/ARAQ**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - OFICINAS 4.0**

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus Araquari, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público, por meio da Coordenação de Extensão, Estágio e Egressos, este edital simplificado com a finalidade de normatizar a seleção de bolsistas de iniciação científica nos projetos referentes ao Edital de Apoio à Implementação das Oficinas 4.0. O presente edital estará vinculado e regido pelos termos dos editais 02/2020 - IFES e Edital 30/2020 - IFC, com os respectivos anexos/termos.

**1. APRESENTAÇÃO**

Este edital tem como objetivo normatizar a seleção de bolsistas para os projetos referentes ao Edital de Apoio a Implementação a Oficinas 4.0 conforme abaixo.

Curso	Nº de bolsas	Valor da Bolsa
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	1	161,00
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	9	161,00
Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	1	161,00
Bacharelado em Agronomia	2	400,00
Bacharelado em Medicina Veterinária	1	400,00
Bacharelado em Sistemas de Informação	3	400,00

**2. DA BOLSA**

2.1 As bolsas terão vigência de 10 meses, no período de 01/02/2021 até 01/12/2021.

2.2 A implementação da bolsa está condicionada a repasse de recurso de Agência de Fomento.

**3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1 Os bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- a)** Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do Campus Araquari descritos no Item 1;
- b)** Não possuir mais de três reprovações em disciplinas caso o curso seja de Graduação;
- c)** Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d)** Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- e)** Ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar;

**f)** Não possuir vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa;

**g)** Não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa do IFC ou de outra Instituição. Não será considerado acúmulo a manutenção simultânea da bolsa relativa ao presente Edital com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino (IFE) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência;

**h)** Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de aluno menor de idade.

### 3.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

**a)** Cumprir o cronograma e a escala de atividades propostas pelo Orientador do Projeto;

**b)** Desenvolver as atividades conforme as instruções e orientações recebidas dos Orientadores;

**c)** Elaborar, em conjunto com o Orientador, os relatórios de acompanhamento com a descrição e quantificação das atividades desenvolvidas;

**d)** Participar das Oficinas estabelecidas por projeto descritas no Anexo I.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A seleção será realizada através de entrevista online.

4.2 As entrevistas serão realizadas conforme os critérios do Anexo II e serão agendadas no formato online conforme o cronograma estabelecido.

### 5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via manifestação de interesse encaminhada através de e-mail [extensao.araguari@ifc.edu.br](mailto:extensao.araguari@ifc.edu.br) até a data limite estipulada no cronograma do Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** Comprovante de matrícula do aluno no semestre corrente;

**b)** Histórico escolar(ou equivalente), contendo a relação de disciplinas cursadas, respectivas notas e frequência, do início do curso ao semestre imediatamente anterior;

**c)** Não serão aceitas propostas entregues de forma distinta à mencionada na cláusula **5.1**.

### 6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	05 a 15/11/2020
Realização das entrevistas	17 a 20/11/2020
Divulgação dos resultados	25/11/2020
Entrega dos documentos	Até 07/12/2020
Início das Atividades	01/02/2021

*(Assinado digitalmente em 05/11/2020 17:08 )*  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1836822

*(Assinado digitalmente em 04/11/2020 15:39 )*  
JOICE SELEME MOTA  
COORDENADOR - TITULAR  
CEXESE/ARA (11.01.02.02.03)  
Matrícula: 1627189

**Processo Associado: 23349.002016/2020-73**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano:  
**2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **68aa2fbaf4**